



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 030B, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Dom Macedo Costa para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, de Dom Macedo Costa, instituído pela Lei Municipal nº 230/1996, de 18 de março de 1996, suas alterações e demais leis aplicáveis, por sua designação e eleição pelos pares, os Conselheiros segundo sua respectiva representação para o biênio 2019/2021, na forma abaixo:

I. REPRESENTANTES GORVENAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Selma Silva Lemos da Silva
Suplente: Carine de Jesus Araújo Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Idenise Cardoso Borges Barreto
Suplente: Samilis de Andrade Lemos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Manoel Antônio Vale Campos
Suplente: Natalício Alves de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos:

Titular: Thaise de Oliveira Silva
Suplente: Iêda Iara Nogueira Barreto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marinalva Pereira dos Santos

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: Paulo Ricardo Soares de Souza
Suplente: Ana Maria Pereira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

Representantes da Associação de Interesse Social e Cultural “Viva Bem”:

Titular: Maria Eunice Almeida Sandes

Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: Maria José Batista dos Santos Menezes

Representantes da Igreja Católica:

Titular: Diva Souza Sobral

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - BA, 22 de abril de 2019.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal